

Conf. Eduardo

Folha nº 03
Processo nº 1405-04-7
Rubrica URS

Solicitação de Adesão de Casa Legislativa

Preencha todos os campos e imprima esta ficha.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

TD-OK

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal Qtd. Parlamentares: 9

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praça Sete Bundo

Cidade: Itauçu UF: GO CEP: 75450-000

Telefones: 062 378 1444 FAX: 062 378 2298

E-mail: camitaucu@cultura.com.br

Homepage:

Dados do administrador local na Casa Legislativa
(pessoa responsável pela atualização das informações no portal do Interlegis
que irá cadastrar, atualizar e excluir os dados referentes a casa legislativa, bem como os
demais usuários vinculados à casa). Não deve ser parlamentar.

Nome: Elísio Pereira de Melo

Unidade/Departamento: Cargo: controlador interno

Telefones: 062 378 1444 FAX: 062 378 2298

E-mail: elisioemelo@uol.com.br

Autenticação do Presidente

Nome Completo do Parlamentar: Lindro Jense Pereira Valadao

Nome Parlamentar: Jense Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01-01-01 Fim: 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 08-08-72 Sexo: M

Telefones: 062 378 1444 FAX: 062 378 2298

E-mail:

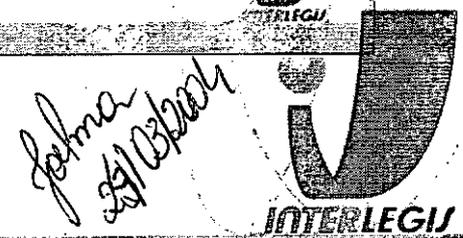
Homepage:

Solicito a adesão da Casa Legislativa cujos dados básicos constam acima indicados.

Itauçu 20/02/2004 Lindro Jense P. Valadao
Local e data Assinatura do Presidente

003291/04

Folha nº
Processo nº
Rubrica



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Rua Elite Bueno

Cidade: Itauçu - **UF:** GO **CEP:** 75450-000

Telefones: 0623781444 **FAX:** 0623782298

E-mail: comitauçu@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Augusto Perfirio Borges

Nome Parlamentar: Justinho **Partido:** Pd

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 08-12-67 **Sexo:** M

Telefones: 96057043 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu 20/02/04
Local e data

[Assinatura]
Assinatura do Parlamentar



[Assinatura]
24/02/04



Solicitação de Adesão de Parlamentar

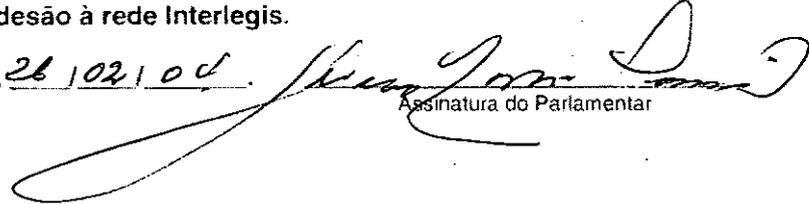
Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu
Endereço: Praça Siete Buena
Cidade: Itauçu UF: GO CEP: 75450-000
Telefones: 0623781444 FAX: 0623782298
E-mail: comitauçu@cultura.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Severo daques de Oliveira
Nome Parlamentar: RHC
Partido: P.F.C.
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 06-11-28 Sexo: M
Telefones: 378.12.69 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu, 26/02/04. 
Local e data Assinatura do Parlamentar



Rebme
24/03/2004



Folha nº 04
Processo nº 1405-04
Rubrica UBS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70.165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praça Siete Buenos

Cidade: Itauçu **UF:** GO **CEP:** 75450-000

Telefones: 062 378 1444 **FAX:** 062 378 2298

E-mail: comitauçu @ cultura . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Gilberto Fonseca Neto

Nome Parlamentar: Betão **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 23/10/1959 **Sexo:** M

Telefones: 62 378 2286 **FAX:**

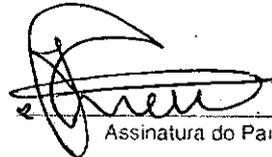
E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu 20/02/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



Folha
23/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo E do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praça Elite Bueno

Cidade: Itauçu **UF:** GO **CEP:** 75450-000

Telefones: 0623781444 **FAX:** 0623782298

E-mail: comitaucu@cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Edemilson Albuquerque Vaz

Nome Parlamentar: Edemilson **Partido:** PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 30/06/1966 **Sexo:** M

Telefones: 62 3 781444 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu 20/02/2004

Local e data

Edemilson Albuquerque Vaz
Assinatura do Parlamentar



Joelma
24/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praça Sete Buns

Cidade: Itauçu **UF:** GO **CEP:** 75450-000

Telefones: 062 378 1444 **FAX:** 062 378 2298

E-mail: comitaucu @ cultura.com.br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Márcio Dias Barbosa

Nome Parlamentar: Tulin **Partido:** PT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/10/00 **Fim:** 31/12/04

Aniversário (dia/mês/ano): 01/06/60 **Sexo:** Masculino

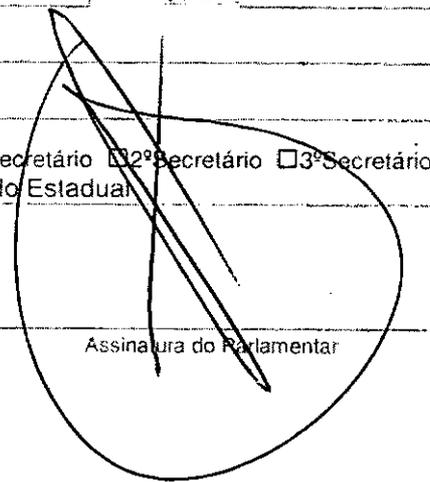
Telefones: 96845148 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.
Itauçu, 20/02/2004
Local e data


Assinatura do Parlamentar



folha
24/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembleia Legislativa Câmara Municipal
Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaipava
Endereço: Praça Getúlio Bueno
Cidade: Itaipava UF: GO CEP: 75450-000
Telefones: 0623781444 FAX: 0623782298
E-mail: camitaipu @ cultura.com.br
Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Amárico Edmundo de Oliveira
Nome Parlamentar: Amárico Partido: P.P.
Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/01 Fim: 31/12/04
Aniversário (dia/mês/ano): 06/06/1951 Sexo: M
Telefones: 62 378 0017 FAX:
E-mail:
Homepage:
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaipava 20/02/2004
Local e data

Amárico Edmundo de Oliveira
Assinatura do Parlamentar



folha
24/03/2004



INTERLEGIS

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praca Ilete Buene

Cidade: Itauçu UF: GO CEP: 75450-000

Telefones: 062 378 1444 FAX: 062 378 2298

E-mail: comitauçu @ cultura . com . br

Homepage: _____

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Saandro Jones Pereira Valadão

Nome Parlamentar: Jones Partido: PDT

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01.01.01 Fim: 31.12.04

Aniversário (dia/mês/ano): 08-08-72 Sexo: M

Telefones: 062 378 1444 FAX: 062 378 2298

E-mail: _____

Homepage: _____

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu 20/02/2004 Saandro Jones P. Valadão
Local e data Assinatura do Parlamentar



*folha
29/03/2004*

Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itaipu

Endereço: Praça Elite Bueno

Cidade: Itaipu **UF:** GO **CEP:** 75450-000

Telefones: 0623781444 **FAX:** 0623782298

E-mail: comitauu @ cultura . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Benedito Pacífico Alves

Nome Parlamentar: Duto **Partido:** PSDB

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): Início: 01/01/04 **Fim:** 31/02/04

Aniversário (dia/mês/ano): 16/05/1940 **Sexo:** M

Telefones: 62 963 80 44 7 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itaipu 20/02/2004 *Benedito Pacífico Alves*
Local e data Assinatura do Parlamentar



Joanna
24/03/2004



Solicitação de Adesão de Parlamentar

Preencha todos os campos e imprima uma ficha para cada parlamentar.
Envie (pelo correio) para o Programa Interlegis - AV: N2, Anexo E, do Senado Federal
Brasília/DF - CEP: 70-165-900 -
Central de Atendimento: (61) 311-2556

Tipo de Casa: Assembléia Legislativa Câmara Municipal

Nome da Casa: Câmara Municipal de Itauçu

Endereço: Praça Sítio Bueno

Cidade: Itauçu **UF:** GO **CEP:** 75450000

Telefones: 062 378 1444 **FAX:** 062 378 2298

E-mail: comitauçu @ cultura . com . br

Homepage:

Dados do Parlamentar

Nome Completo do Parlamentar: Ednaldo Antunes

Nome Parlamentar: Camário **Partido:** PP

Mandato Parlamentar (dia/mês/ano): **Início:** 01-01-01 **Fim:** 31-12-04

Aniversário (dia/mês/ano): 14/10/1953 **Sexo:** M

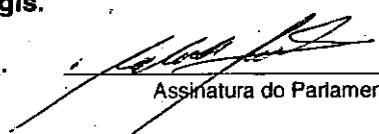
Telefones: 062 378 2010 **FAX:**

E-mail:

Homepage:

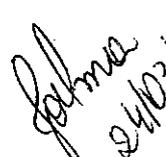
Cargo: Presidente Vice-Presidente 1º Secretário 2º Secretário 3º Secretário
 4º Secretário Vereador Deputado Estadual

Solicito a minha adesão à rede Interlegis.

Itauçu 20/02/02.  Assinatura do Parlamentar

Local e data



 24/03/2004

INTERLEGIS



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Folha Nº 11
Processo Nº 1405/047
Rubrica J

CONVÊNIO DE PARTICIPAÇÃO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚÇU
NO PROGRAMA INTERLEGIS

CONVÊNIO Nº: GO-52086/2004 – INTERLEGIS

O SENADO FEDERAL, com sede no Palácio do Congresso Nacional – Praça dos Três Poderes, em Brasília – DF, CEP 70.165-900, atuando como ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA INTERLEGIS, doravante denominado ÓRGÃO EXECUTOR, à vista da sucessão promovida pelo Ato da Comissão Diretora nº 4, de 2003, que transformou o Centro de Informática e Processamento de Dados – PRODASEN em Secretaria Especial de Informática – SEI, e em conformidade com os termos do Contrato de Empréstimo nº 1123/OC-BR, celebrado entre a REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL e o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID, em 27 de julho de 1999, neste ato representado pelo Diretor da SEI, PETRÔNIO BARBOSA LIMA CARVALHO, por delegação de competência do Diretor-Geral do Senado Federal, AGACIEL DA SILVA MAIA, nos termos do Ato do Diretor Geral nº 2.787, de 2003 e a CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚÇU, com sede na Praça Ilete Bueno, nº 285 - Centro, Itauçu-GO, neste ato representada por seu Presidente, Vereador LINDRO JANSO PEREIRA VALADÃO, resolvem celebrar o presente Convênio, regendo-se pela Lei n.º 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O presente Convênio tem por finalidade estabelecer e regular a participação da CASA LEGISLATIVA no PROGRAMA INTERLEGIS, nos termos estabelecidos pelo Contrato de Empréstimo 1123/OC-BR, firmado entre a República Federativa do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento, com os seguintes objetivos, cuja execução decorrerá do comum esforço e interesse dos convenentes:

- I - promover a criação e a operacionalização da COMUNIDADE VIRTUAL DO PODER LEGISLATIVO;
- II - promover o intercâmbio, a permuta e a cessão de técnicas, conhecimentos, programas e equipamentos entre os convenentes;
- III - estimular a produção, captação e disseminação de informação de interesse dos legisladores brasileiros, de forma a democratizar o acesso às informações necessárias ao desempenho de suas funções.

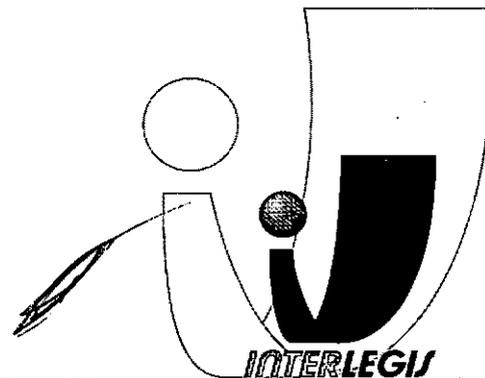
1.2 - É parte integrante deste Convênio o Regulamento de Participação do Programa Interlegis, publicado no Diário do Senado Federal de 27/05/1999 e modificações que vierem a ser promovidas de acordo com o disposto na Cláusula 4.09 do Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR.

1.3 - Se necessário, poderão ser elaborados e desenvolvidos pelos convenentes, em conjunto, projetos específicos vinculados aos objetivos do PROGRAMA INTERLEGIS, caso em que serão formalizados por termos aditivos a este Convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ATRIBUIÇÕES DO ÓRGÃO EXECUTOR DO PROGRAMA

2.1 - São atribuições do ÓRGÃO EXECUTOR:

- I - tornar disponíveis à CASA LEGISLATIVA os bens destinados à utilização no PROGRAMA INTERLEGIS, conforme CLÁUSULA QUARTA deste Convênio;





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

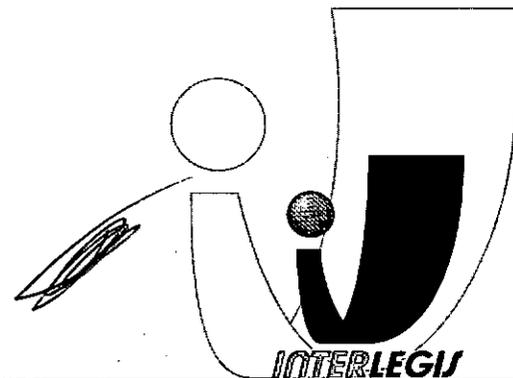
Folha Nº	12	2
Processo Nº	1405/04-7	
Rubrica	<i>[assinatura]</i>	

- II - incentivar o desenvolvimento e a implementação de ações conjuntas de interesse da CASA LEGISLATIVA e do PROGRAMA INTERLEGIS, voltadas para a geração de produtos dirigidos à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- III - elaborar os relatórios previstos no Contrato de Empréstimo n.º 1123/OC-BR e no Documento de Projeto BRA/98/010, a partir de informações fornecidas pela CASA LEGISLATIVA;
- IV - manter atualizadas as informações relativas ao PROGRAMA INTERLEGIS e torná-las disponíveis à Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- V - viabilizar meios técnicos para que a CASA LEGISLATIVA possa tornar disponíveis, via *internet*, informações vinculadas ao seu processo legislativo, à sua prestação de contas e outras informações de interesse do cidadão;
- VI - permitir a utilização, pelos parlamentares membros da CASA LEGISLATIVA, dos equipamentos e programas disponíveis na sala de apoio a parlamentares da sede do PROGRAMA INTERLEGIS;
- VII - certificar junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento e ao Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) o uso dos equipamentos e programas instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS na CASA LEGISLATIVA.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ATRIBUIÇÕES DA CASA LEGISLATIVA

3.1 - São atribuições da CASA LEGISLATIVA:

- I - providenciar e manter a infra-estrutura para a instalação dos equipamentos e programas descritos no ANEXO e proporcionar o pessoal necessário à sua operação;
- II - zelar pela guarda, administração, boa utilização e manutenção de garantia dos equipamentos e programas definidos no ANEXO;
- III - indicar representantes para a composição de Grupos Técnicos, quando solicitado, e informar ao PROGRAMA INTERLEGIS as substituições, quando ocorrerem;
- IV - cumprir as normas, procedimentos e política de segurança de informação definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, divulgando-os entre os usuários credenciados pela CASA LEGISLATIVA;
- V - adquirir suprimentos (tais como *toner* e papel para impressora, disquetes, *cd-rom* regravável) e pagar os serviços de telecomunicação, energia elétrica e provedor de *internet*;
- VI - manter atualizadas as bases de dados sob sua responsabilidade, colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo;
- VII - manter atualizadas as informações da CASA LEGISLATIVA colocadas à disposição da Comunidade Virtual do Poder Legislativo, nos moldes definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;
- VIII - promover a inclusão, a exclusão e a atualização das informações do cadastro de usuários e direitos de acesso aos serviços oferecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS;





Folha Nº	13
Processo Nº	1405/047
Rubrica	4

- IX - impedir a instalação e o uso indevido, nos equipamentos fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, de programas que não disponham de autorização contratual ou legal;
- X - informar todos os parlamentares, servidores e demais usuários credenciados das limitações e restrições legais no uso dos equipamentos e programas, e no conteúdo de informações e mensagens enviadas pelos meios de comunicação do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XI - disseminar e divulgar, no âmbito da sua estrutura organizacional, a existência do presente Convênio e do PROGRAMA INTERLEGIS;
- XII - incentivar o uso dos equipamentos e programas para o desenvolvimento dos processos legislativos e administrativos da CASA LEGISLATIVA, assim como tornar disponível, quando for o caso, suas soluções para utilização por outros membros da Comunidade.

CLÁUSULA QUARTA - DOS BENS COLOCADOS À DISPOSIÇÃO DA CASA LEGISLATIVA

4.1 - Os equipamentos e programas colocados à disposição da CASA LEGISLATIVA para participação no PROGRAMA INTERLEGIS foram adquiridos por meio do acordo de cooperação técnica internacional, Projeto BRA/98/010, firmado entre o ÓRGÃO EXECUTOR e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD). Os equipamentos e programas descritos no ANEXO são fornecidos à CASA LEGISLATIVA, ressaltando-se que os mesmos são de propriedade do PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD) - Projeto BRA/98/010, e estão destinados para uso único e exclusivo na sede da CASA LEGISLATIVA, com a finalidade de atender às atividades previstas no PROGRAMA INTERLEGIS, sob pena de rescisão do presente Convênio.

4.1.1 - Antes de findo o prazo de vigência do Projeto BRA/98/010, o ÓRGÃO EXECUTOR definirá, em conjunto com o BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), a destinação final dos equipamentos e programas descritos no ANEXO do presente Convênio.

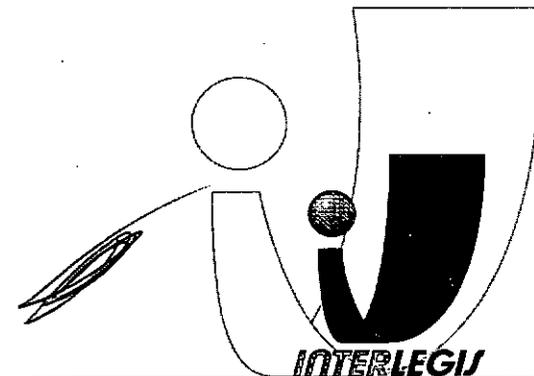
4.2 - A CASA LEGISLATIVA deverá designar e comunicar formalmente ao ÓRGÃO EXECUTOR os parlamentares ou servidores responsáveis pelo recebimento e administração dos equipamentos e programas relacionados no ANEXO, a serem instalados pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.2.1 - O recebimento dos equipamentos e programas será formalizado mediante assinatura de Termo de Aceite e Responsabilidade por representante da CASA LEGISLATIVA no ato da instalação.

4.3 - São de exclusiva responsabilidade da CASA LEGISLATIVA os danos que vierem a ocorrer por imperícia ou imprudência do pessoal designado para utilização dos equipamentos e programas, inclusive aqueles decorrentes de procedimentos que impliquem a perda da garantia.

4.4 - Durante o período de garantia, as manutenções preventiva e corretiva deverão ser realizadas única e exclusivamente pela empresa contratada para este fim pelo PROGRAMA INTERLEGIS.

4.4.1 - A manutenção corretiva, quando necessária, será solicitada pela CASA LEGISLATIVA conforme normas e procedimentos definidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS.





Folha Nº	14
Processo Nº	1405104-7
Rubrica	

4.5 - Após o período de garantia, as despesas com manutenções serão pagas pela CASA LEGISLATIVA.

4.6 - As atualizações tecnológicas dos equipamentos e programas descritos no ANEXO somente poderão ser feitas:

- I - pelo ÓRGÃO EXECUTOR; ou
- II - pela CASA LEGISLATIVA, mediante prévia autorização do ÓRGÃO EXECUTOR.

4.7 - Em caso de roubo, furto, substituição indevida ou sinistro de algum equipamento ou componente, a CASA LEGISLATIVA compromete-se a instalar outro com as mesmas características e configuração do original, além de adotar as medidas administrativas e legais cabíveis.

4.8 - Na hipótese de alteração das especificações dos equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS, a CASA LEGISLATIVA assinará novo Termo de Aceite e Responsabilidade no ato da instalação.

4.9 - O acesso aos equipamentos e programas relacionados no ANEXO deverá ser franqueado, quando solicitado, para fins de inspeção técnica e auditoria, à Coordenação do PROGRAMA INTERLEGIS, ao PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO (PNUD), ao BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO (BID) e à AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO (ABC) do MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES.

CLÁUSULA QUINTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 - Não há previsão de transferência de recursos financeiros entre os convenentes.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA

6.1 - O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com prazo de vigência coincidente com a duração do PROGRAMA INTERLEGIS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - A rescisão do presente Convênio poderá se dar:

I - amigavelmente, por iniciativa de qualquer dos convenentes, mediante notificação escrita enviada com, no mínimo, 60 (sessenta) dias de antecedência;

II - pelo não cumprimento de qualquer cláusula ou condição prevista neste Convênio, em especial quanto à finalidade e utilização dos equipamentos e programas, ou pela inobservância das prescrições legais, mediante notificação de um dos convenentes, assegurado ao outro o direito de ampla defesa;

III - judicialmente, nos termos da legislação.

7.2 - Em quaisquer das hipóteses de rescisão do Convênio ou em caso de não prorrogação, os equipamentos e programas fornecidos pelo PROGRAMA INTERLEGIS serão devolvidos no prazo de 30 (trinta) dias.





Folha Nº	15
Processo Nº	1405/04-7
Rubrica	7

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 - São de inteira responsabilidade da CASA LEGISLATIVA:

I - as conseqüências legais advindas da instalação ou uso de programas que não disponham de autorização legal ou contratual;

II - as informações, o conteúdo das páginas *internet* e mensagens eletrônicas provenientes dos equipamentos instalados na CASA LEGISLATIVA.

8.2 - O nome da Secretaria Especial de Informática do Senado Federal - SEI e da Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI, não poderão ser vinculados a qualquer outro fato ou ato distinto do objeto deste Convênio.

8.3 - Os casos omissos deste Convênio serão solucionados mediante entendimento entre os convenentes e, se necessário, formalizados em termos aditivos.

CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

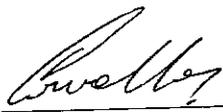
9.1 - O presente Convênio será publicado pelo ÓRGÃO EXECUTOR, de forma resumida, no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

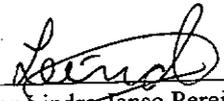
10.1 - Fica estabelecido o foro da Justiça Federal em Brasília para dirimir qualquer questão porventura suscitada em decorrência deste Convênio.

E, por estarem de acordo, os convenentes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só fim, juntamente com as testemunhas.

Brasília, 26 de maio de 2004.

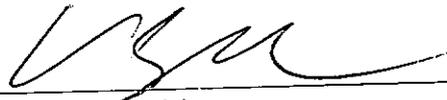


Petrônio Barbosa Lima Carvalho
Diretor da Secretaria Especial de Informática - SEI

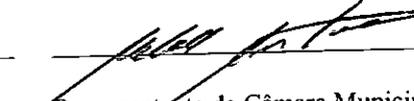


Vereador Lindro Janso Pereira Valadão
Presidente da Câmara Municipal de Itauçu

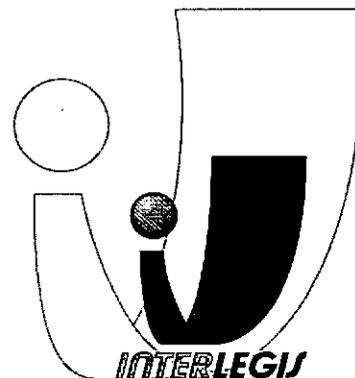
Testemunhas:



Victor Guimarães Vieira
Diretor da Subsecretaria Especial do
Programa Interlegis - SSEPI



Representante da Câmara Municipal de Itauçu





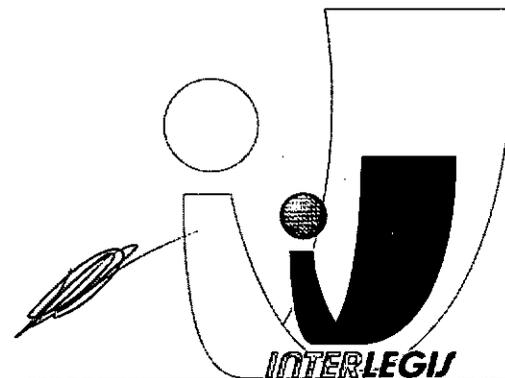
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática - SEI
Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

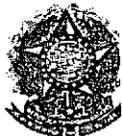
6

Folha Nº	16
Processo Nº	1405/047
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

ANEXO

RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS





Folha Nº	17
Processo Nº	1405/04/9
Rubrica	A

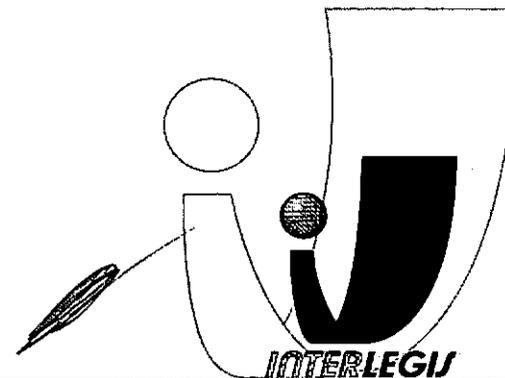
**RELAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS E PROGRAMAS
DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUÇU**

Equipamentos:

- Microcomputador Novadata modelo ND P500-A950Z;
- Impressora Lexmark modelo Optra E312;
- Gateway 3Com Office Connect 56k Lan Modem;
- Estabilizador Enermax/Winparts modelo EXS 1000W.

Programas:

- Sistema operacional Conectiva Linux 5.0;
- Sistema operacional Microsoft Windows 98;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Linux;
- Sistema de Automação de Escritório SUN StarOffice versão 5.2 for Windows;
- Antivírus.





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Informática
 Subsecretaria Especial do Programa Interlegis - SSEPI

Form. Nº 18
 Processo Nº 1425/04-7
 Rubrica [assinatura]

**INFORMAÇÕES PARA INSTALAÇÃO DO MICROCOMPUTADOR
 E DA IMPRESSORA NA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAUCU - GO**

Para que se proceda à instalação do microcomputador, impressora, programas, aparelho para conexão à Internet e estabilizador cedidos pelo Programa Interlegis, a Câmara Municipal de Itauçu:

1 – compromete-se a preparar a infra-estrutura necessária para instalação dos equipamentos, de acordo com o *Manual de Recebimento e Instalação do Microcomputador e da Impressora nas Câmaras Municipais*;

2 – designa, no mínimo, dois vereadores ou servidores, a seguir relacionados, para acompanhar e atestar a instalação dos equipamentos e receber o treinamento para sua utilização:

Nome	Cargo	Telefone	Designado para
Ana Paula S. Silva	Secretária	378-1444	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Alexio P. de Melo	Controlador	378-2298	<input type="checkbox"/> atestar instalação <input checked="" type="checkbox"/> treinamento
Lindro Janso	Presidente	378-2164	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento
Andrea Souza	Secretária	378-2298	<input checked="" type="checkbox"/> atestar instalação <input type="checkbox"/> treinamento

3 – informa os dias da semana e horários de funcionamento da Câmara Municipal:

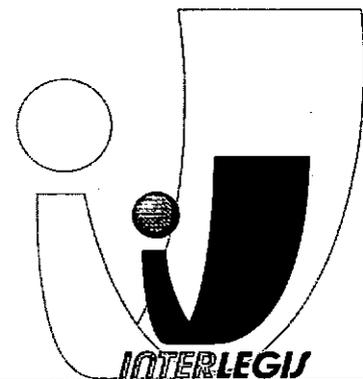
Dias da semana	Horários
segunda a sexta	das 8:00 às 11:00 13:00 às 17:00

4 – informa se a Câmara Municipal está conectada a um provedor Internet: Sim Não

5 – informa se há provedor de acesso a Internet no Município: Sim Não

[Assinatura]
Lindro Janso Pereira Valadão
 Câmara Municipal de Itauçu

Este formulário deverá ser encaminhado ao Programa Interlegis, com a maior urgência possível para o seguinte endereço:
PROGRAMA Interlegis
 Av. N2 Anexo "E" do Senado Federal
 Brasília - DF - CEP 70165-900.



Lista A 3ª etapa
TB OK!

Senado Federal

FORMULÁRIO DE ACEITAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
(Versão B)

Folha Nº	19
Processo Nº	1405/04-7
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de ITAUCU

Estado: GO

Data: 04/08/04

Nome do Responsável junto ao Programa Interlegis: (Pessoa autorizada pela Câmara que está realizando o aceite)

Cláudio Pereira de Melo

Assistência Técnica

Empresa:

Técnico:

DDD/Telefone Comercial:

MR. Bit Telecom Zelanderson

(62) 24485-33

1. Dados dos equipamentos recebidos:

Uma Impressora Laser Lexmark modelo E323

Núm. de série:

6278495 ou

Um Microcomputador Novadata NDP500A260Z

Núm. Série Micro:

001246BU ou

Núm. Série Monitor:

HV04070032 ou

Núm. Série Modem:

D2/224300242 ou

Núm. Série Webcam:

LS1050438507610

Núm. Série Router:

BD/0139009957 ou

Estabilizador Enermax 1000W:

44/A4052335 ou

00409397/000113
 Câmara Municipal de Itaucu
 Praça Municipal, 117 - Centro
 CEP: 75.401-300
 ITAUCU - GO

2. Foi realizada uma nova instalação da máquina utilizando os CDs de recuperação enviados?

SIM/NÃO Sim

3. A Webcam foi instalada e configurada com sucesso?

SIM/NÃO Sim

4. Foi Ministrado curso de 3 horas? Em caso de SIM no campo anterior, atribua um conceito.

SIM/NÃO Sim

(Muito Bom, Bom, Regular, Ruim)

Observações:

(Coloque neste campo todas as informações que você ache importante citar sobre as dificuldades encontradas a respeito da instalação efetuada e/ou condições futuras de funcionamento do ambiente)

Declaro ter recebido em perfeitas condições de funcionamento, os equipamentos acima especificados.

Data 04/08/2004

Assinatura Cláudio Pereira de Melo





SENADO FEDERAL
Secretaria Especial do Interlegis - SINTER

Folha Nº	93
Processo Nº	1405/04-9
Rubrica	Adic

INTERLEGIS

OFÍCIO-CIRCULAR Nº 194/2008-GABINT/SINTER

Brasília, 25 de junho de 2008

Senhor(a) Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o **Termo de Transferência de Titularidade de Bens e Equipamentos** colocados à disposição dessa Casa Legislativa por intermédio do Programa Interlegis, na esteira do Contrato de Empréstimo nº 1123-OC/BR entre o Governo do Brasil e o Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID para financiamento do programa de integração do Poder Legislativo.

Conforme previsto na Cláusula Quarta do **Convênio de Participação no Programa Interlegis**, item 4.1.1, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento – PNUD, com a anuência desta Secretaria Especial, transfere a cada uma das Casas legislativas conveniadas, calcado no respectivo **Termo de Aceite e Responsabilidade**, cópia anexa, a plena titularidade e propriedade, assim como todos os direitos relativos aos bens e equipamentos cedidos pelo Projeto BRA/98/010-Interlegis.

Na oportunidade, agradeço a participação dessa Câmara no Programa Interlegis, esperando não só continuar como ampliar parcerias no decorrer da execução do programa de modernização do Legislativo brasileiro – INTERLEGIS II.

Respeitosamente,

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis – SINTER

Exmo(a) Senhor(a) Presidente da Câmara Municipal de Itauçu
Praça Ilete Bueno, nº 285 - Centro
Itauçu - GO

Folha Nº 29
Processo Nº 3405/07
Rubrica Indica



**TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE
DE BENS E EQUIPAMENTOS**

Pelo presente instrumento, o PROGRAMA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA O DESENVOLVIMENTO - PNUD transfere, com a anuência da SECRETARIA ESPECIAL DO INTERLEGIS, agência executora do Projeto BRA/98/010, para cada CASA LEGISLATIVA beneficiária do Programa Interlegis, com base no TERMO DE ACEITE firmado pela respectiva CASA LEGISLATIVA que é parte integrante do presente instrumento, a plena titularidade e propriedade dos bens e equipamentos bem como todo os direitos relativos aos mesmos, na esteira da Cláusula Quarta - Dos Bens Colocados a Disposição da Casa Legislativa do Convênio de Participação no Programa Interlegis.

Os bens e equipamentos são decorrentes da assistência do PNUD ao Governo do Brasil, no âmbito do Projeto BRA/98/010- Programa Interlegis, estando tal transferência de acordo com as disposições do respectivo Documento de Projeto BRA/98/010 firmado entre o PNUD e o Governo do Brasil.

A transferência da titularidade e propriedade é realizada na condição de que os bens e equipamentos serão usados exclusivamente nos termos estabelecidos no Documento de Projeto e no Convênio citados acima e sujeito a eventuais limitações nele contidas.

Permanece cada Casa Legislativa responsável, desde a entrega dos respectivos bens e equipamentos, por quaisquer obrigações, ônus ou prejuízos de qualquer natureza que tenham incidido ou venham a incidir sobre os mesmos, ainda que decorram de sua utilização ou posse anterior à assinatura do presente Termo.

Brasília, 05 de novembro de 2007

Pl. A. B. 3
Kim Baldus

Representante Residente

Programa das Nações Unidas para o
Desenvolvimento

Marcio Sampaio Leão Marques

Marcio Sampaio Leão Marques

Diretor

Secretaria Especial do Interlegis

COPIA
25/06/2008

Folha N° 2523
Processo N° 1405/04-7
Rubrica

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME O

ENDER

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Presidente da Câmara Municipal de Itauçu

CEP / CC

Praça Ilete Bueno, nº 285 - Centro

Itauçu - GO

PAÍS / PAYS

DECLAR

75450-000

REZA DO ENVIO / NATURE DE L'ENVOI
PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURADO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATI

ELTEYE MARIA DA SILVA

DATE DE LIVRATION

09/09/08

ITO

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR

Elitel Maria da Silva

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO
RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO /
SIGNATURE DE L'AGENT

8-377-192.9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO



AVISO DE RECEBIMENTO

AR

RO 1 3 4 0 9 6 9 7 2 BR

CORREIOS
BRÁSIL

SENADO FEDERAL
AVISO 0017

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

05/SET/2008

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

Brasília - FSB

RECHERCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA
DEVOLUÇÃO
RETOUR

NOME OU RAZÃO S

PRENOM / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

ENDEREÇO PARA

MÁRCIO SAMPAIO LEÃO MARQUES
Diretor da Secretaria Especial do Interlegis
Av. N2 - Anexo "E"
Senado Federal
70.165-900 - Brasília - DF

CIDADE / LOCAL

UF

BRASIL

--	--	--	--	--	--	--	--